



GOVERNO DE  
**INHUMAS**  
RESPONSABILIDADE E CIDADANIA  
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 181/2018 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 18/10/2018 a 18/11/2018.

  
RONDINELLY CARVALHAIS BARROS  
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 66468  
CPF: 788.557.301-00

## DECRETO Nº 181, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

“Altera artigo 1º do decreto nº 027 de 27 de março de 2018, e da outras providencias.”

O Prefeito Municipal de Inhumas, ABELARDO VAZ FILHO, no uso de suas atribuições legais, e na forma do art. 66 VI da Lei Orgânica Municipal, e ainda de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

### DECRETA:

**Art.1º** - Fica a servidora efetiva ANITA DE FÁTIMA DESTEFANO, ocupante do cargo “Assistente Administrativo Padrão II”, admitida em 27 de março de 2003, matrícula funcional: 1116, à disposição até o dia 31 de dezembro de 2020, ao Governo do Estado de Goiás, lotada na Secretaria da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, para prestar serviços no Posto de atendimento do SINE – (Sistema Nacional de Emprego), instalado no Município de Inhumas.

**Art.2º** - O ônus permanece a cargo do órgão de origem, sendo o recolhimento previdenciário em favor do FUNPRESI – Fundo de Previdência Social de Inhumas.

**Art.3º** - Será de obrigação do Estado de Goiás a fiscalização de frequência no sentido de verificar a efetiva prestação de serviços do referido servidor, conforme estabelece o Estatuto de Servidores Públicos Municipais de Inhumas.

**Art.4º** - O servidor colocado à disposição em hipótese alguma poderá ser cedido a terceiros.

**Art.5º** - O vínculo entre o servidor e o órgão ao qual irá prestar serviço deverá ser renovado via pedido formalizado, tendo como data estipulado para pedido de renovação 01 de janeiro de 2021, e desde que haja interesse em comum das partes envolvidas

**Art.6º** - Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2018.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2018.

  
ABELARDO VAZ FILHO

Prefeito

  
RONDINELLY CARVALHAIS BARROS  
Secretário de Gestão e Planejamento